



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRA – SERGIPE

**PORTARIA Nº 015/2023
DE 02 DE JANEIRO DE 2023**

**CONCEDE GRATIFICAÇÃO A SERVIDORES
DO QUADRO DE FUNCIONÁRIOS DA
CÂMARA.**

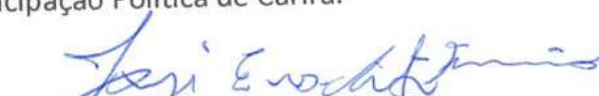
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º - Concede gratificação a servidores da Câmara Municipal de Carira, conforme descrito abaixo:

SERVIDOR	SÍMBOLO	SALÁRIO	GRAT (%)	GRAT(R\$)	TOTAL
Agenildo do Nascimento Barbosa	CC-6	825,00	60	795,00	1.320,00
Danilo Rodrigues dos Santos	CC-2	2.000,00	100	2.000,00	4.000,00
Eleniuza dos Santos Reis	CC-6	825,00	60	495,00	1.320,00
Elivania de Jesus Barreto Martins	CC-6	825,00	100	825,00	1.650,00
Gessica Rocha Lins	CC-6	825,00	60	495,00	1.320,00
Ivan Rabelo de Andrade	CC-5	1.200,00	100	1.200,00	2.400,00
Jessica Batista da Rocha de Farias	CC-2	2.000,00	100	2.000,00	4.000,00
Joyce Pereira Rosa Santana	CC-2	2.000,00	100	2.000,00	4.000,00
Maykon Gabriel Gaspar de Lima	CC-6	825,00	60	495,00	1.320,00
Melquisedeque R. dos S. Almeida	CC-1	3.000,00	100	3.000,00	6.000,00
Rosangela Messias Neto	CC-6	825,00	60	495,00	1.320,00
Soleide dos Santos	CC-4	1.600,00	100	1.600,00	3.200,00
Vinicius Gabriel Pereira dos Anjos	CC-4	1.400,00	100	1.400,00	2.800,00
João Paulo Santana de Farias	CC-6	825,00	60	495,00	1.320,00
Elder Alves Celestino	CC-6	825,00	60	495,00	1.320,00
Jodean de Andrade	CC-6	825,00	60	495,00	1.320,00

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRA/SE, em 02 de janeiro de 2023, 200º da Independência do Brasil, 133º da Proclamação da República, 69º da Emancipação Política de Carira.


JOSÉ ERACLITO FERREIRA
Presidente